

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Vara de Família, Suc. Inf. Juv. E L. Cível da comarca de Águas Lindas de Goiás

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: no dia 21/03/2018 à partir das 12:00 min., por preço igual ou superior ao da avaliação;

SEGUNDO LEILÃO: neste mesmo dia à partir das 14:00, pelo maior lance oferecido, exceto pelo preço vil, correspondente a 50%, do valor da avaliação, conforme despacho nos autos;

LOCAL: R. 1, 1. Fórum da comarca de Águas Lindas, e também online através do site: www.vecchileiloes.com.br.

PROCESSO: 122621-37.2012.8.09.0168- **AÇÃO:** EXECUÇÃO - EXEQUENTE: EDINALDO JUSTINO DOS SANTOS
EXECUTADO: JOANILDE JOSE DE SOUZA

BEM(S): imóvel localizado na Qd.03-B, casa 13, Recreio Águas Lindas de Goiás III, terreno com área de 200m², murado, muro sem reboco e com portão de acesso para veículos e pedestres em metal. Trata-se de um imóvel residencial, imóvel de padrão baixo do tipo residencial unifamiliar com a construção e em regular estado de conservação, contando com 06(seis) cômodos, sendo 901 uma sala, 01(uma) cozinha, 01(um) banheiro, 03(três) quartos, além de 02(duas) áreas, uma de serviços nos fundos do imóvel e outra comum na frente do imóvel. Tal edificação conta com aproximados 80m², com telha de amianto, piso de cimento queimado somente em 3(três)cômodos, na sala e em dois quartos, os demais cômodos tem piso grosso, paredes rebocadas e pintadas, com pintura desgastada, tudo conforme fotos que seguem anexas.

Esta descrição está em conformidade com a avaliação feita. Encontrando-se o referido imóvel ocupado.

AVALIAÇÃO: R\$ 84.109,64(oitenta e quatro mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos);

LEILOEIRA: CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR, JUCEG 057

CONTATO LEILOEIRA: 62-32259697/ 62-99997697/ 62- 999719922. **EMAIL:** [contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com](mailto:contato@vecchileiloes.com.br)

*COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro nomeado, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 1% sobre a avaliação a ser paga pelo exequente. Havendo remissão ou transação, a comissão será de 1% sobre a avaliação, a ser paga pelo executado.


LEILÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no local, dia e hora mencionados, ou ofertar lances pela internet através do site www.vecchileiloes.com.br, devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: Caso haja o interesse o arrematante tenha interesse no parcelamento, será necessário a proposta anterior ao leilão conforme prevê o artigo 895 do CPC. Ciente de que a apresentação da proposta não suspende o leilão na forma do parágrafo 6º do mesmo artigo e de que se não pagar o preço no prazo estabelecido, lhe será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissas (art. 897, do novo CPC);

OBSERVAÇÕES: 1)Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições, antes das datas designadas par as alienações judiciais; 2) Eventuais ônus incidentes sobre o bem será suportado pelo produto da arrematação. Os valores relativos a débitos trabalhistas, fiduciários, hipotecários, e o montante da dívida exequenda, constantes ou não no presente edital, podem ser incluídos, atualizados ou retificados, conforme o caso, até a data da realização da praça/leilão, a medida em que forem informados nos autos. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os EXECUTADOS JOANILDE JOSE DE SOUZA, por intermédio de seu advogado JOSE ALFREDO FRAGOZO, OAB/GO 21424, e seus respectivos cônjuges se casados forem, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno, e ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para efeitos do art. 889, I, CPC. Ficam(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no §1º do art.903 do CPC será de 10(dez)dias após o aperfeiçoamento da arrematação(art.903§2º do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de AGUAS LINDAS GOIÁS, Estado de Goiás.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, 07 de março de 2018.


FELIPE LEVI JALES SOARES
Juiz de direito